



**Porto
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 073 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

**RESCINDE O CONTRATO DE TRABALHO POR MORTE DE EMPREGADO
PÚBLICO PERMANENTE**

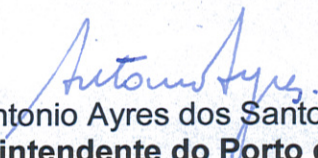
O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir o contrato de trabalho do empregado público permanente, **JOSÉ EDUARDO JANUARIO PEREIRA**, do cargo efetivo de guarda portuário, por motivo de morte, com efeitos a partir do dia 13 de outubro de 2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 15 de outubro de 2015.


Eng. Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente do Porto de Itajaí